



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1338, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 129/2010-FALE, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1161/GR, de 22.09.2010, publicada no DOU de 28.09.2010, seção 02, pág. 19 da seguinte forma: onde se lê: "a partir de 23.08.2010", leia-se: "a partir de 31.08.2010".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 12 / 11 / 10